

## ANEXO I – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

**(Este artefato objetiva formalizar o início do processo de planejamento da contratação de solução de TIC)**

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO RN	Data:	16.11.2022
Demandante:	Estudo contratação de serviços de desenvolvimento e aprimoramento de ações educacionais na modalidade de educação a distância e de editoração, programação visual e diagramação de peças ou objetos de publicidade institucionais do Tribunal, compreendendo serviços de Design Instrucional, Design Gráfico e de Web, Técnico de Produção Audiovisual, Web Design e Design Gráfico Diagramador.		
Responsável pela Demanda:	SOLON RODRIGUES DE ALMEIDA NETTO (GAPEJE/EJE)		
E-mail do Responsável:	solon.almeida@tre-rn.jus.br	Telefone Resp.:	(84)3654-5703
Integrantes Demandantes:	ANDRÉ JOSÉ LINS LEAL (NEAD/GAPEJE) SARA ANGÉLICA OLIVEIRA CARDOSO (ASCOM)		
E-mail do Integrante Demandante:	<a href="mailto:andre.leal@tre-rn.jus.br">andre.leal@tre-rn.jus.br</a> <a href="mailto:sara.cardoso@tre-rn.jus.br">sara.cardoso@tre-rn.jus.br</a>	Telefone I.D.:	(84)3654-5715 (84)3654-5030
Dotação Orçamentária:	( x ) Ordinário ( ) Pleitos ( ) Biometria ( ) Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado Anual (R\$):	179508,00

## 2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS

As Resoluções TSE e CNJ que tratam de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores priorizam, sempre que possível a Educação a Distância como forma de melhor aplicação de recursos públicos. Nessa esteira, houve a aprovação da Resolução TRE-RN nº 13/2020 que estabeleceu as diretrizes para implantação do Programa de Ensino a Distância - PEaD no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, com vistas a fomentar essa modalidade de ensino-aprendizagem.

No Projeto de implantação do PEaD também havia a previsão da formação de equipe multidisciplinar especializada para a elaboração de cursos e o aprimoramento e manutenção do ambiente virtual de aprendizagem, vinculada a Unidade de Ensino a Distância proposta, antes mesmo da sua criação pela Resolução TRE-RN nº 60/2021.

Dessa forma, pelo PAE nº 1492/2021 de seleção do fornecedor, houve a contratação da Empresa Guardiões Sistemas em Segurança e Serviços LTDA para prestação serviços de desenvolvimento e aprimoramento de ações educacionais na modalidade de educação à distância, compreendendo serviços de Design Instrucional, Design Gráfico e de Web e Técnico de Produção Audiovisual, com utilização de mão de obra com dedicação exclusiva nas dependências do TRE/RN (Contrato nº 16/2021)

Os serviços vêm sendo prestados de forma bastante satisfatória pelos colaboradores, vinculados ao Núcleo de Ensino a Distância/GAPEJE/EJE. Após 15 meses de execução do contrato foram oferecidos diversos Cursos EAD na Plataforma Moodle, tanto na forma de cursos autoinstrucionais tais como o de Acessibilidade, Libras e Introdução a Segurança da Informação, como na forma de material de revisão: aulas gravadas de encontros síncronos e materiais complementares/slides de capacitações oferecidas.

Também houve em parceria com a COELE o Projeto Saber com Urnas e Sistemas Eleitorais, que condensou Conteúdo escrito/mídias/vídeos sobre mídias, urnas eletrônicas, sistemas, procedimentos de véspera e dia de eleição, contingências, recuperação de dados e apuração, totalização e transmissão. O Projeto Saber com Urnas também foi estendido aos Auxiliares e Supervisores de Eleição mediante a oferta do Curso em plataforma moodle externa denominada Educa TRE-RN. Nessa mesma plataforma foi oferecido aos servidores que atuaram nas Zonas Eleitorais na Véspera e Dia da Eleição o Treinamento EAD Reforço Pessoal Zonas Véspera e Dia da Eleição. O curso nunca antes oferecido compreende desde orientações gerais, auxílio aos mesários, conhecimento sobre a urna eletrônica e atividades de véspera e dia da eleição, passando pela transmissão de resultados mediante o JE Connect, até a Segurança do Processo Eletrônico de Votação.

Por fim, a Equipe de colaboradores do NEAD tem auxiliado outros setores do Tribunal na produção de conteúdo como no caso da nova identidade visual do Canal do Conhecimento da SGP, a Identidade Visual do Portal de Dados Abertos da STIE, a colocação no Moodle de Material relativo às Oficinas DFT para Gestores e Servidores, Logos e Cards para a Campanha Eleitor do Futuro do Núcleo de Cidadania, Animação alusiva aos 90 anos da Justiça Eleitoral, Infográfico Valor Público, Novo Mapa Detalhado das Zonas do RN, Vídeo em Homenagem ao Mês Internacional da Conscientização sobre Auditoria Interna, Vídeo sobre combate à discriminação/capacitismo, reformulação do canal dos mesários e Elaboração de projeto gráfico e editoração do Relatório de Gestão do TRE-RN, exercício 2021, relativo à prestação de contas deste Tribunal para o TCU, demanda da AGE.

Sobre os cursos disponibilizados no ambiente virtual de aprendizagem, estes possibilitaram alcançar um maior número de servidores, especialmente os de 1º grau de jurisdição, cuja lotação no interior do estado dificulta o deslocamento para Natal. Nesse ínterim, surgiu a demanda pela Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial - ASCOM, a quem compete o planejamento, a coordenação e a execução das atividades de imprensa, cerimonial, comunicação social e publicidade institucional do Tribunal, de profissionais para fazer frente às suas atribuições. Tal situação foi agravada pela aposentadoria do servidor que realizava a diagramação das publicações do Tribunal, ocasião em que tal tarefa passou a ser de responsabilidade da ASCOM. A Unidade em questão necessita, a fim de melhor desenvolver suas funções, de profissionais especializados nas áreas de web design, amplamente usada na comunicação contemporânea, entretanto a ASCOM não dispõe de servidor ou colaborador com conhecimento nessa área. Diante disso, em informação constante da página 60 do PAE 5299/2022, aquela Unidade solicita dois profissionais, um com qualificação em serviço de web design e outro para a função de design gráfico diagramador, para lotação na ASCOM, haja vista as demandas cotidianas, salientando que tais profissionais poderão prestar serviços pontuais a demais setores quando houver necessidade.

Diante do exposto e considerando o despacho da Senhora Diretora-Geral à fl.62 do PAE 5299/2022, **fazem-se necessários novos estudos objetivando a contratação de 5 (cinco) profissionais da área de design, editoração e produção audiovisual, sendo 3 (três) para a manutenção dos serviços providos pelo Contrato 16/2021 (design instrucional, design gráfico e de web e técnico de produção audiovisual) e outros 2 (dois) para atendimento das demandas da ASCOM (web design e design gráfico diagramador).**

### 3 - OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEJERN ou PETIC)

#### PEJERN 2021-2026

##### Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Objetivo Estratégico AC.1 Desenvolvimento das pessoas orientado às mudanças do Poder Judiciário.

##### Perspectiva Sociedade

Objetivo Estratégico S.3 Fortalecimento da relação institucional com a sociedade.

S3.3: Aprimorar a comunicação externa com vistas à valorização da imagem e à ênfase do valor público da JERN.

### 4 - METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

AC.1 Objetivo Estratégico Desenvolvimento das pessoas orientado às mudanças do Poder Judiciário.

- Indicadores PEJERN 2021-2026 relacionados aos resultados da contratação:

A) Índice de Capacitação de Magistrados;

B) Índice de Capacitação de Servidores.

S.3 Objetivo Estratégico Fortalecimento da relação institucional com a sociedade.

- Indicador PEJERN 2021-2026 relacionado ao resultados da contratação:

C) Índice de Evolução em Redes Sociais

### 5 - DECLARAÇÃO

Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.

Natal/RN, 16 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
André José Lins Leal  
Núcleo de Ensino a Distância

### 6 - VALIDAÇÃO

Natal/RN, 16 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Solon Rodrigues de Almeida Netto  
Gabinete de Apoio e Planejamento da EJE-RN